DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 67/2019.
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.018.
EDITAL Nº 44/2.019.

Face ao constante dos autos da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.019, Processo nº 67/2019, referente à Contratação de empresa interessada na obtenção de Permissão de Uso do espaço público conhecido como "Recinto do Centro Esportivo", localizado na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Cafelândia, para a realização da 39ª CAFEARTES, no período de 05 a 08 de Setembro de 2019, DO TIPO MAIOR VALOR, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento no art. 217, §5º da Lei Orgânica do Município de Cafelândia, aplicado subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/06, cujo resultado sangrou-se vencedora a empresa CIA DE RODEIO SARÚ S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.589/0001-96, pelo valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a ser recolhido pela adjudicatária em favor da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia- SP, 13 de Agosto de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO: Nº 67/2019.
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.019.
EDITAL Nº 44/2.019.

Adjudico o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2.019 à empresa CIA DE RODEIO SARU S/S LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o número 03.583.589/0001-96, com sede na Rua Geraldo de Oliveira Berriel, n° 361, Bairro Parque São Jorge, CEP 17.520-320, na cidade de Marilia/SP, por ter ofertado o maior valor.

Cafelândia- SP, 13 de Agosto de 2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 114/2019
Chamada Publica nº 02/2.019.

Objeto: Contratação de empresa interessada na obtenção de Permissão de Uso do espaço público conhecido como "Recinto do Centro Esportivo", localizado na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Cafelândia, para a realização da 39ª CAFEARTES, no período de 05 a 08 de Setembro de 2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ sob n.º 46.186.375/0001-99.

Contratada: CIA DE RODEIO SARU S/S LTDA-ME, CNPJ sob n.º 03.583.589/0001-96.

Valor total recebido pelo Município: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: O presente ajuste terá vigência de 30 (Trinta dias) a partir da data de sua assinatura.

Dotação: Visto que os valores serão pagos pela contratada à contratante, não onerará os cofres públicos.

Cafelândia –SP, 13 de agosto de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 176/2.013
Processo: nº 122/2.013
Dispensa de Licitação: nº 42/2.013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO:JOSÉ FRANCISCO PARRA GIMENES.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Dependências Forenses.

Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir da data de assinatura do presente termo aditivo pelo período de 3 (três) meses.

Atualização Monetária: IGP-M acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 6,41% negativo (seis vírgula quarenta e um por cento), passando o valor mensal para R$1.244,45 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: §4º do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.90.3604.122.0045.2003.

Data da Assinatura: 30/08/2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

Outros atos

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	62/2.019
Edital de Licitação	39/2.019
Modalidade	Pregão Presencial nº 26/2.019
Data da Sessão Pública	22/07/2.019 às 15h00min.
Objeto	Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 23 de Julho de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA.

N° do Processo	57/2.019
Edital de Licitação	23/2.019
Modalidade	Pregão Presencial nº 23/2.019
Data da Sessão Pública	02/07/2.019 às 15h00min.
Objeto	Registro de Preço para aquisição futura de Cestas Básicas para distribuição aos funcionários públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 03 de Julho de 2.019.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2.017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2.017
CONTRATO Nº 08/2.017

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para instalação da sede, almoxarifado e estacionamento dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia.

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC.

LOCADORES: OSCAR JOSÉ SPAGNUOLO TOFFOLI, CPF/MF sob nº 826.454.188-72, e MARIA ELISABETE SPAGNUOLO TOFFOLI DE CAMPOS, CPF/MF sob nº 015.522.688-61.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 26 de setembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: IGP-M acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 4,96% (Quatro virgula noventa e seis por cento), passando o valor mensal para R$ 2.514,98 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 3.3.90.36.00

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 23 de setembro de 2.019.

Fabiano Parra Asato - Diretor Superintendente do SAAEC.